

Orçamento Participativo das Escolas



Orçamento Participativo das Escolas - o que é?

- é um processo estruturado em várias etapas e que garante aos alunos a possibilidade de participarem ativamente no desenvolvimento de um projeto que contribua para a melhoria da sua escola, de acordo com as suas preferências, necessidades e vontades;
- permite aos alunos envolverem-se, ativamente, na melhoria das vivências ou dos processos de aprendizagem da sua escola, fomentando o espírito de participação e de cidadania e valorizando a sua opinião em decisões que os afetam diretamente;
- estimulam-se as suas escolhas responsáveis, a sua familiaridade com os mecanismos do voto e a sua participação na concretização da execução das escolhas efetuadas.

Os objetivos do Orçamento Participativo das Escolas são:

- * **Estimular a participação democrática dos estudantes**, valorizando as suas opiniões e a sua capacidade argumentativa, reflexiva e de mobilização coletiva, assim como o seu conhecimento prático de alguns mecanismos básicos da vida democrática;
- * **Combater o déficit de confiança e o afastamento dos cidadãos**, sobretudo os mais jovens, relativamente às instituições democráticas;
- * **Reforçar a gestão democrática das escolas**, assim como a identificação e a responsabilidade dos estudantes relativamente à escola que frequentam;
- * **Contribuir para as comemorações do dia do estudante.**

Descrição

Os estudantes do **3.º ciclo do ensino básico e do ensino secundário** vão poder decidir quais as melhorias a introduzir nos seus estabelecimentos de ensino, de uma forma democrática, no âmbito do Orçamento Participativo das Escolas.

Através desta medida, pretende-se dar voz aos alunos e resposta às suas necessidades e interesses, assim como promover a sua participação cívica. Para tal, as escolas devem abrir **procedimento para apresentação de propostas até ao final de janeiro** e auxiliar os estudantes no seu **desenvolvimento e apresentação até ao final de fevereiro**.

Para serem votadas, as medidas devem ter em conta o montante atribuído a cada escola e contar com o apoio de, pelo menos, **5% dos estudantes**. As propostas devem ser votadas pelos estudantes no dia **24 de março e adotadas em 2017**.

O Orçamento Participativo das Escolas foi anunciado no âmbito do Conselho de Ministros temático, dedicado ao Dia do Estudante, a 24 de março de 2016.

O Orçamento Participativo da Escola é organizado com os seguintes prazos:

- 1. Abertura do procedimento para apresentação de propostas: >> final do mês de janeiro**
- 2. Desenvolvimento e apresentação propostas: >> final do mês de fevereiro**
- 3. Divulgação e debate das propostas: >> nos 10 dias úteis anteriores à votação**
- 4. Votação das propostas: >> Dia do Estudante**
- 5. Divulgação resultados: >> até ao final de março**
- 6. Planeamento da execução: >> até ao final de maio**
- 7. Execução da medida: >> até ao final do respetivo ano civil**

**Cria o teu projeto!
Ajuda a melhorar a tua
escola!**

